



Vaga para o lugar de: Conselheiro Jurídico
Unidade: Gestão e Coordenação de Recursos
Referência: ECDC/AD5/2016/RMC-LA

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente temporário acima referido no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

Descrição das funções

O titular do cargo terá como superior hierárquico o Chefe da Secção de Serviços Jurídicos e trabalhará em conjunto com uma equipa de juristas.

O titular do cargo será responsável, em particular, pelas seguintes áreas de trabalho:

- Atuar como coordenador e orientador para a aplicação da política de conflito de interesses e correspondentes procedimentos internos do Centro;
- Prestar assessoria jurídica a todos os departamentos do Centro em questões administrativas bem como operacionais, com um elevado grau de orientação para o cliente (em particular, na área de conflito de interesses, procedimentos de governação, proteção de dados, propriedade intelectual, concursos, contratos e subvenções, e outra legislação da UE pertinente para a missão do Centro);
- Desenvolver e manter relações fortes com toda a organização e conhecer as atividades do Centro, os seus objetivos, prioridades e produtos/serviços nas suas diversas áreas de operação;
- Elaborar pareceres jurídicos, procedimentos, políticas e outros documentos legais/processuais;
- Apoiar o Chefe de Secção na coordenação dos trabalhos da secção e substituir o Chefe de Secção sempre que necessário.

Qualificações e experiência exigidas

A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais. A saber:

- Possuir um nível de estudos correspondente a um ciclo completo de estudos universitários de, pelo menos, três anos, comprovado por um diploma¹
- Possuir um conhecimento profundo de uma das línguas da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua da União Europeia, na medida do necessário ao exercício das suas funções²;
- Possuir a nacionalidade de um dos Estados-Membros da UE ou da Noruega, da Islândia ou do Listenstaine;
- Estar no pleno gozo dos seus direitos cívicos³;
- Encontrar-se em situação regular face à legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- Reunir as condições de idoneidade moral exigidas para o exercício das funções em causa; e
- Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções associadas ao lugar.

B. Critérios de seleção

O ECDC identificou *critérios essenciais* no que diz respeito à *experiência profissional* e às *características pessoais/aptidões interpessoais* que determinam a elegibilidade para o lugar em causa. A saber:

Experiência profissional/conhecimentos:

- Licenciatura em Direito;
- Experiência profissional de, pelo menos, 5 anos (após a obtenção do diploma), dos quais pelo menos 3 anos de experiência adquirida em cargos pertinentes para as funções acima descritas;
- Excelente conhecimento e compreensão de uma ou mais áreas do direito nacional ou da UE/internacional, e capacidade para familiarizar-se rapidamente com novos domínios da lei e regulamentos;
- Historial bem-sucedido de trabalho em estreita colaboração com as operações de uma organização sobre questões legais complexas para formular soluções;
- Experiência comprovada na elaboração de políticas, procedimentos e pareceres jurídicos de forma clara e concisa;
- Excelente domínio do inglês, falado e escrito.

¹ Apenas serão tidos em consideração os diplomas e certificados que tenham sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos por autoridades nesses Estados-Membros.

² Além disso, para poderem ser promovidos através de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal devem possuir um conhecimento prático de uma terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas normas de execução aplicáveis.

³ Antes da nomeação, será pedido ao candidato aprovado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

Características pessoais/aptidões interpessoais:

- Excelentes capacidades interpessoais e de negociação, e uma boa capacidade para trabalhar tanto em rede como em equipa;
- Excelente orientação para o cliente e para a prestação de serviços, bem como uma atitude de trabalho proativa;
- Excelente aptidão para comunicar questões jurídicas complexas a não juristas, de forma clara e concisa;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e gerir eficazmente responsabilidades múltiplas;
- Bom raciocínio crítico e excelente capacidade analítica;
- Aptidão para habilitar, motivar e liderar pessoas.

O ECDC identificou igualmente experiências e competências que constituem uma vantagem para o provimento do lugar em causa. A saber:

- Capacidade para trabalhar num ambiente internacional;
- Experiência de coordenação e revisão do trabalho de outros profissionais na área jurídica.

Mediante o número de candidaturas recebidas, o Comité de Seleção poderá aplicar requisitos mais rigorosos no âmbito dos critérios acima enunciados.

Nomeação e regime aplicável

O titular do cargo será nomeado a partir de uma lista restrita proposta pelo Comité de Seleção ao Diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do Comité de Seleção. Os candidatos poderão ser convidados a realizar testes escritos. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não garante a contratação. A lista restrita de candidatos será definida num processo de seleção aberto.

O candidato selecionado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, por um período renovável de cinco anos. O agente será nomeado no grau **AD 5**.

Chama-se a atenção dos candidatos para o facto de, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários da UE, todos os novos agentes deverem concluir com êxito um período de estágio.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consultar o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff_Regulations_2014.pdf

O local de afetação é Estocolmo, onde o Centro tem a sua sede.

Lista de reserva

Poderá ser criada uma lista de reserva para o provimento de eventuais vagas similares. A lista será válida até 31 de dezembro do ano da data-limite para a apresentação de candidaturas, podendo a sua validade ser prorrogada.

Processo de candidatura

Para se candidatar, enviar um formulário de candidatura preenchido para Recruitment@ecdc.europa.eu, indicando de forma clara a referência da vaga e o seu apelido no assunto da mensagem de correio eletrónico.

Para que a candidatura seja válida, é necessário preencher todas as secções obrigatórias do formulário, que deve ser enviado em formato Word ou PDF e, preferencialmente, em inglês⁴ As candidaturas incompletas serão consideradas inválidas.

O formulário de candidatura do ECDC encontra-se no nosso sítio Web:
<http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Pages/JobOpportunities.aspx>

A data-limite para a apresentação das candidaturas e outras informações sobre o estado de adiantamento do procedimento de seleção, bem como informações importantes sobre o processo de recrutamento, podem ser consultadas no nosso sítio Web, utilizando o *link* acima.

Devido ao volume significativo de candidaturas recebidas, apenas serão notificados os candidatos seleccionados para entrevistas.

⁴ O presente anúncio de vaga foi traduzido para as 24 línguas oficiais da UE a partir do original em inglês. Tendo em conta que a língua utilizada nas atividades diárias da Agência é geralmente o inglês, o ECDC prefere receber a candidatura nessa língua.